Id:073857E6649C940E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.613.011/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025/INEXIGIBILIDADE, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, RESPONDENDO A CONSULTAS, EMITINDO PARECERES JURÍDICOS SOBRE ASSUNTOS LEVANTADOS PELOS VEREADORES EM FACE DE SUAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA, BEM COMO NO TOCANTE A ASSUNTOS JURÍDICOS DE SUAS COMPETÊNCIAS, AUXILIANDO NO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE PEDIDOS DA CASA AO GOVERNO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, **NA FORMA A SEGUIR**:

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Clécio Batista Araújo**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF nº 041.139.653-66, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA:

FRANCISCO PITOMBEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 50.211.971/0001-59, com sede na Rua Coronel Ferreira, 335, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Pitombeira Dias Filho**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no quadro dos advogados do Conselho Seccional Piauí, sob o nº 8047, portador do CPF nº 006.982.983-73, com endereço na Rua Coronel Ferreira, nº 335, Bairro Centro, Bom Jesus-PI.

CLÁUSULA – PRIMEIRA
DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** correspondente a importância de **R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)** e prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do **Contrato nº 012/2025,** vinculado ao **Processo Administrativo nº 011/2025 – Dispensa Eletrônica nº 006/2025/CMBJ,** celebrado em 07 de abril de 2025, nos termos do art. 124, II, alínea "d" c/c art. 125 e art. 107, ambos da Lei 14.133/2021, que passa a ter as seguintes alterações:

- **Novo valor Global do Contrato:** R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
- **Novo valor Mensal do Contrato:** R$ 3.250,00 (Três mil, quinhentos reais).
- **Novo Período de Vigência:** 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA MOTIVAÇÃO

A alteração e prorrogação contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**

CLÁUSÜLA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Bom Jesus-PI, 06 de abril de 2026.

Clécio Batista Araujo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus
CONTRATANTE

Francisco Pitombeira Dias Filho
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Id:167C5412698A97B0

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE Nº 016/2025-II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2193/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 16/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI"

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA: APHEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 59.354.021/0001-58

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 420.498,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
EDIVALDO JOSÉ DE MOURA FILHO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM

Id:0B62284F7D3A979F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2487/2025

DISPENSA DE LIITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 6311/2026

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE RADIO COMUNICAÇÃO VIA LINK WEB EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: APHEX EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 59.354.021/0001-58

DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 31/03/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2026

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
EDIVALDO JOSÉ DE MOURA FILHO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM
Portaria 017/2025